

DECRETO Nº 010, 13 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO nas repartições da administração direta e indireta do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano em razão das festividades de carnaval.**

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração Pública, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, inclusive limpeza pública

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-f3f8fc-13022026131033**